

PORTARIA Nº 0341/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 088/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/05/2025/2025 A 23/05/2026	
FORNECEDOR: GL OXIGÊNIO EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR	
De: Mara Patricia Ferreira da Penha - Matrícula: 117326	Para: Danielle Luiza de Amorim Coutinho Mattos Matrícula: 111136
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
De: Lenil Arruda e Silva - Matrícula: 114517	Para: Wender Agostinho de Campos Miranda- Matrícula: 343484
FISCAL SUPLENTE	
Damaris Leonel Brito Figueiredo - Matrícula: 111347	

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2025.

JULIANO SILVA MELO

*Secretário de Estado de Saúde em Substituição
(Original assinado)*